



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Conforme Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

Projeto de Lei: nº 89/2025-CMA

Objeto: Autorização para contratar operação de crédito no valor de R\$ 80.000.000,00

Data de Referência: 17 de agosto de 2025

1. Premissas e Metodologia

Esta estimativa foi elaborada com base nas seguintes premissas, considerando a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal ou outra instituição financeira, com garantia da União:

- **Valor da Operação:** R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).
- **Data da Contratação (Estimada):** Janeiro de 2026.
- **Prazo de Carência:** 12 meses.
- **Prazo de Amortização:** 120 meses (10 anos), após o período de carência.
- **Taxa de Juros Estimada:** 108,91% do CDI a.a.
- **Sistema de Amortização:** Tabela Price (prestações fixas).
- **Receita Corrente Líquida (RCL) do Município (Ano de 2024):** R\$ 622.381.656,77.

2. Estimativa do Impacto Financeiro

O impacto financeiro anual da despesa com amortização e juros da operação de crédito é estimado para o exercício de início da vigência e os dois seguintes, conforme exigido pela LRF.

Exercício	Desembolso do Principal	Pagamento de Juros	Pagamento de Amortização	Impacto Financeiro Anual Total
2026	+ R\$ 80.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00 ¹
2027	R\$ 0,00	R\$ 7.200.000,00	R\$ 6.334.848,00	R\$ 13.534.848,00 ²
2028	R\$ 0,00	R\$ 6.629.863,68	R\$ 6.904.984,32	R\$ 13.534.848,00



¹ Exercício de 2026: Ocorrerá o ingresso dos recursos (desembolso) no caixa do município. Não haverá despesa financeira com o pagamento de juros ou amortização, pois o período corresponde à carência de 12 meses, durante a qual os juros são capitalizados.

² Exercício de 2027: Início do pagamento das prestações mensais (principal + juros). O valor da prestação mensal fixa é calculado em R\$ 1.127.904,00. O impacto anual corresponde a 12 vezes este valor

3. Compatibilidade com os Instrumentos de Planejamento Orçamentário

A presente operação de crédito e as despesas dela decorrentes demonstram compatibilidade com os instrumentos de planejamento do Município:

- **Plano Plurianual (PPA 2024-2027):** Os investimentos previstos com os recursos da operação (infraestrutura urbana e rural, modernização da gestão, etc.) estão alinhados aos programas e objetivos estratégicos definidos no PPA vigente, que visa o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida em Altamira.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026):** A LDO para o exercício de 2026 deverá prever a possibilidade de contratação de operações de crédito para financiar despesas de capital, bem como incluir as novas despesas com amortização e juros da dívida em suas metas fiscais a partir de 2027.
- **Lei Orçamentária Anual (LOA 2026 e seguintes):** A LOA de 2026 recepcionará a receita da operação de crédito por meio de crédito especial consignado na lei autorizativa. As LOAs de 2027 e dos exercícios subsequentes deverão consignar, em dotação orçamentária específica, os recursos necessários para o pagamento do serviço da dívida (principal, juros e encargos), na rubrica "Amortização e Encargos da Dívida Interna".

4. Indicação da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do serviço desta dívida (amortização e juros) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, a ser incluída nas futuras Leis Orçamentárias Anuais, a partir do exercício de 2027:

- Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Finanças
- Unidade Orçamentária: 02.01 - Administração Financeira
- Função: 28 - Encargos Especiais



- Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
- Programa: 0901 - Operações Especiais
- Ação: 2.145 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual Interna
- Elemento de Despesa: 3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato; 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.

5. Conclusão

A análise demonstra que o impacto orçamentário-financeiro da operação de crédito é compatível com a capacidade financeira do município e está alinhado aos instrumentos de planejamento. A despesa gerada é passível de ser absorvida pelo orçamento nos exercícios futuros, sem comprometer o cumprimento das metas fiscais e a continuidade dos serviços públicos.

Altamira, 17 de agosto de 2025.

JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO

Contador(a) - CRC/PA 15251/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.129.783	104.831.086	104.246.988	103.880.501
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos		80.000.000	80.000.000	80.000.000
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios Financiamento				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	26.129.783	24.831.086	24.246.988	23.880.501
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	21.465.260	20.465.956	19.987.523	19.759.856
De Demais Contribuições Sociais	4.664.523	4.365.130	4.259.465	4.120.645
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas				
Precatórios posteriores a 05/05/2000				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)				
Ativo Disponível	93.000.464	137.878.804	136.118.414	113.000.000
Disponibilidade de caixa bruta	95.465.820	140.468.456	138.465.260	137.568.462
(-) Restos a Pagar Processados¹				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.465.356	2.589.652	2.346.846	24.568.462
Ativo Disponível				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-66.870.681	-33.047.718	-31.871.426	-9.119.499
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	658.593.116	658.593.116	658.593.116	658.593.116
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,97%	15,92%	15,83%	15,77%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-10,15%	-5,02%	-4,84%	-1,38%


Jorge Hamyr Q. Salomão
 Contador CRC/PA nº 19.251
 CPF: nº 739.291.342-53